

CONSIDERANDO as férias dos promotores de justiça Arnaldo Célio da Costa Azevedo e Quintino Farias da Costa Júnior;
 CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça de Ananindeua;
 CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 26766, 30471, 31334, 31475, 32405, 34146 e 34168/2019;
R E S O L V E:
 DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça de Ananindeua, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
Promotorias de justiça criminal de Ananindeua			
I	2º	JAYME FERREIRA BASTOS FILHO	de 1º a 31/7/2019
		EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO	de 5 a 31/7/2019
II	3º	NADILSON PORTILHO GOMES	de 1º a 7/7/2019
III	5º	BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO	de 1º a 7/7/2019
		NADILSON PORTILHO GOMES	dia 8/7/2019 e de 22 a 25/7/2019
Promotorias de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua			
IV	1º	ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO	de 1º a 15/7/2019
		NADILSON PORTILHO GOMES	dia 19/7/2019
V	2º	LIZETE DE LIMA NASCIMENTO	dia 18/7/2019 e de 20 a 27/7/2019
		NADILSON PORTILHO GOMES	dia 19/7/2019
Promotorias de justiça cível de Ananindeua			
VI	3º	VÂNIA CAMPOS DE PINHO	dia 8/7/2019
		BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO	de 9 a 21/7/2019 e 26 a 31/7/2019
		NADILSON PORTILHO GOMES	de 22 a 25/7/2019
Promotorias de justiça de direitos constitucionais fundamentais, defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Ananindeua			
VII	2º	FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA	de 1º a 30/7/2019
Promotorias de justiça do meio ambiente, patrimônio cultural e habitação, urbanismo, consumidor e fundações, entidades de interesse social de Ananindeua			
VIII	1º	VÂNIA CAMPOS DE PINHO	1º a 30/7/2019
IX	2º	BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO	de 1º a 7/2019, 9 a 21/7/2019 e 26 a 30/7/2019
		VÂNIA CAMPOS DE PINHO	dia 8/7/2019
		FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA	de 22 a 25/7/2019
Promotorias de justiça da infância e juventude de Ananindeua			
X	2º	NADILSON PORTILHO GOMES	de 1º a 4/7/2019
		EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO	de 5 a 31/7/2019
		NADILSON PORTILHO GOMES	atuação conjunta, de 5 a 15/7/2019
		LIZETE DE LIMA NASCIMENTO	de 16 a 31/7/2019
Vara do juizado especial criminal de Ananindeua			
XI	-	NADILSON PORTILHO GOMES	de 8/7 a 6/8/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de julho de 2019.
 CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
 Subprocuradora-Geral de Justiça,
 Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4530/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
 CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 26942, 27230 e 33691/2019;

R E S O L V E:

REVOGAR a designação da promotora de justiça ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ para exercer nas promotorias de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém, as atribuições dos 3º e 4º cargos, contida na PORTARIA Nº 4000/2019-MP/PGJ, de 9/7/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4531/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 c/c o art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006;

CONSIDERANDO as férias e folgas do promotor de justiça Franklin Lobato Prado;

CONSIDERANDO a vacância do 4º cargo da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 3º e 4º cargos da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 26942, 27230 e 33691/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as seguintes atribuições dos 3º e 4º cargos da promotoria de justiça da violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém, nos períodos indicados:

I – ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ, oficial em processos, de 15 a 18/7/2019;

II – SANDRO GARCIA DE CASTRO, oficial em audiências, de 15 a 18/7/2019;

III – SANDRO GARCIA DE CASTRO, oficial em audiências, dia 19/7/2019, em atuação conjunta.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4532/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 4º cargo da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 3º e 4º cargos da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 071/2019-MP/3ªPJVDFM, datado de 11/7/2019, protocolizado sob nº 33519, em 12/7/2019

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem em audiências de atribuição dos 3º e 4º cargos da promotoria de justiça da violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém, perante as 1ª e 3ª varas de violência doméstica contra a mulher, nos dias indicados:

I – SANDRO GARCIA DE CASTRO, 13/8/2019;

II – ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO, 14/8/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4533/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Alessandra Rebelo Clos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça de Marituba;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 33791/2019

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO para exercer nas promotorias de justiça de Marituba, as atribuições do 3º cargo, no período de 31/7 a 14/8/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4534/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça criminal de Icoaraci;